



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 30/2024, DE SERVIÇOS DE ASSINATURA DE BASES DE INFORMAÇÃO BIBLIOGRÁFICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MINHA BIBLIOTECA LTDA. (Inexigibilidade de Licitação - Processo CNJ/SEI 02601/2024 - 13698/2024).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP: 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Administração, **SUZANA BATISTA DOS SANTOS**, RG n. 17****6 - SSP/DF e CPF n. 691.***.***-20, designada pela Portaria Presidência n. 329, de 29 e setembro de 2025, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IV, alínea "d", da Portaria Diretoria-Geral n. 290, de 11 de outubro de 2022, decorrente da delegação formalizada pelo art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **MINHA BIBLIOTECA LTDA**, com sede na Av. Queiroz Filho, 1700 - Sala 311 - Bloco E, Vila Hamburguesa - SP, CEP 05319-000, telefone: (11) 4302-5588, e-mail: wagner.bertoli@minhabiblioteca.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 13.183.749/0001-63, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANA LAURINDA SERRA ALVES**, RG n. 33****92 SSP/SP e CPF n. 295.***.***-19, celebram o presente termo aditivo com fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, observando-se o que consta no Processo Administrativo CNJ/SEI 13698/2024, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **29 de outubro de 2026**.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, manter-se-á em **R\$ 73.344,00** (setenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais) anual.

Parágrafo único - Nos termos da cláusula oitava do contrato, os preços contratados são reajustáveis após o interregno de um ano, independentemente de pedido da CONTRATADA.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.39.01, Programa de Trabalho: 02.032.0033.21BH.5664.

Parágrafo único - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

SUZANA BATISTA DOS SANTOS

Secretária de Administração

Pela **CONTRATADA**

ANA LAURINDA SERRA ALVES

Representante Legal

ANEXO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 30/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MINHA BIBLIOTECA LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Inexigibilidade de Licitação - Processo CNJ/SEI 02601/2024 - 13698/2024).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Descrição	Total de Licenças	Período (meses)	Valor Unitário	Valor Total (12 meses)
Acesso online, pelo período de 12 (doze) meses. 400 usuários por login e senha individual. Catálogos: MB Sociais Aplicadas MB Jurídica MB Letras e Artes	400	12	R\$ 15,28	R\$ 73.344,00



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MORAES GODOY, ASSESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 27/05/2026, às 18:40, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Laurinda Serra Alves, Usuário Externo**, em 24/07/2026, às 10:41, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA BATISTA DOS SANTOS, SECRETÁRIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 24/07/2026, às 17:02, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2620702** e o código CRC **311BC3FD**.